



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3106 - Fax: (82)3315-3085

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 06 – LICITAÇÃO Nº 15/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM CIDADES QUE INTEGRAM AS UNIDADES DE NEGÓCIOS DA CASAL, DISTRIBUÍDAS NOS SEGUINTE LOTES: LOTE 1: UNIDADE DE NEGÓCIO DO SERTÃO; LOTE 2: UNIDADE DE NEGÓCIO SERRANA; LOTE 3: UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA LEITEIRA; LOTE 4: UNIDADE DE NEGÓCIO DO AGRESTE.

QUESTIONAMENTOS:

1º) A composição dos preços unitários deverá ser apresentada somente após negociação, conforme preconiza o subitem 13, página 12 do edital. Nosso entendimento está correto?

2º) Deverá ser apresentada uma habilitação para cada lote?


RESPOSTA:

A Comissão de Licitação informa o seguinte:

1º) Conforme item 11.3 do edital, as composições devem ser entregues após a Assessora de Licitações e Contratos declarar a empresa arrematante, no prazo de 02 (dois) dias úteis, na sala da Comissão de Licitações, ou via e-mail aslic@casal.al.gov.br.

2º) O envelope de habilitação será único para todos os lotes que a licitante participar. Assim, apenas um envelope de licitação deverá ser apresentado mesmo que a licitante participe de mais de um lote.

Em, 13 de fevereiro de 2019.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora de Licitação e Contratos ASLIC/CASAL